



PORTARIA Nº 520, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

REVOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO CHIARANI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os trâmites no Processo Administrativo nº 900/2024 via 1doc.

CONSIDERANDO a Decisão Da Secretária da Pasta Demandante que manifesta-se pela revogação do procedimento licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Processo Licitatório Nº 100/2024, Modalidade de Dispensa de Licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL PARA RETROPROJETOR PARA O AUDITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC**

Parágrafo único: Determina ao departamento competente a anulação do referido edital de licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal